



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI

Responsável pela demanda: Stephanie Silva

E-mail: dri@unifal-mg.edu.br / stephanie.silva@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35)3701-9013

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente / equipamento
- Aquisição de Software
Prazo de validade da licença Permanente XXX meses.
- Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- Contratação de serviços
- Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento da anuidade da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), referente ao ano de 2025.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a solicitação da continuidade do pagamento da Anuidade ano 2025, uma vez que trata-se da anuidade da FAUBAI que é a Associação Brasileira de Educação Internacional que debatem assuntos internacionais proporcionando preparo e capacitação aos gestores por meio de programas, reuniões, congressos e demais eventos da área voltadas para programas internacionais.

Ademais, a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) é uma associação criada em 1988 que reúne gestores e responsáveis de assuntos internacionais de instituições de ensino superior brasileiras. Dessa forma, além do histórico de afiliação, a participação da Universidade Federal de Alfenas junto ao grupo é essencial uma vez que a FAUBAI atua na ampliação do processo de internacionalização das instituições de educação superior brasileiras, na promoção do sistema de educação brasileira no exterior e na capacitação profissional de seus associados em prol do fortalecimento da internacionalização.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
128840	1	Pagamento de anuidade para entidades representativas de classe, FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional) - ano 2025.	ser	1	2.899,67	2.899,67	Não se aplica.
TOTAL						2.899,67	

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- () ALFENAS
() POÇOS DE CALDAS
() VARGINHA
(X) Não se aplica

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Anuidade referente ao Exercício de 2025.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$2.899,67 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).**

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

a) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ?

Não.

b) Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com o pagamento da Anuidade à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) - exercício de 2025, por meio de Inexigibilidade de Licitação, o atendimento às necessidades da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI da UNIFAL-MG.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

Não se aplica.

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

STEPHANIE SILVA

Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI

UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Silva, Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais**, em 03/02/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439937** e o código CRC **1845CC59**.